



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.808, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para realização de termo Colaboração com a Equipe de Boxe Punhos de Ouro.

Art. 2º As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

| Ação          | Elemento de Despesa              | Fonte | Red | Valor               |
|---------------|----------------------------------|-------|-----|---------------------|
| 2.032         | 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições | 1     | -   | R\$ 5.080,00        |
| <b>Total:</b> |                                  |       |     | <b>R\$ 5.080,00</b> |

Art. 3º Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirão de recursos verbas a serem reduzidas da seguinte rubricas:

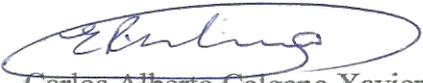
| Ação          | Elemento de Despesa              | Fonte | Red. | Valor               |
|---------------|----------------------------------|-------|------|---------------------|
| 2.038         | 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições | 1     | 4184 | R\$ 4.080,00        |
| 2.174         | 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições | 1     | 4081 | R\$ 1.000,00        |
| <b>Total:</b> |                                  |       |      | <b>R\$ 5.080,00</b> |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 4 de novembro de 2019.

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
Carlos Alberto Calgano Xavier  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

AFIXADO  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 06 / 11 / 19